



Prefeitura de
ITURAMA/MG
TRABALHO QUE GERA RESULTADO
Adm: 2021/2024



DECRETO N° 8.448, DE 13 DE SETEMBRO DE 2.023.

Dispõe sobre reintegração da servidora que especifica, em virtude de ordem judicial.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município,

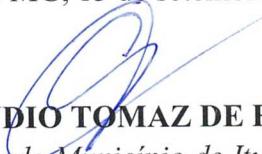
CONSIDERANDO a decisão judicial nos autos do processo judicial nº 5004489-90.2023.813.0344, em trâmite perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Iturama, determinando a reintegração da servidora **LIVIA BARBOSA SILVA**;

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a reintegração da servidora LIVIA BARBOSA SILVA, no cargo comissionado de Diretora do Departamento de Gestão e Acompanhamento de Carreira no Âmbito da Prefeitura Municipal a partir de 01 de setembro de 2.023, lotado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Iturama-MG, 13 de setembro de 2.023.


CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG.

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em
13/09/2.023.


Secretário Municipal de Governo.